Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.555 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 450.000,00, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.321, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A: :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R$ 450.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Rem. de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$ 450.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 450.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de setembro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal